



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E VERONICE FERREIRA DE ARAÚJO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2952049548 SSP/PE,, doravante simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado Veronice Ferreira de Araújo - Rua Capitão Luiz de França, 6 - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 848.099.494-00, doravante simplesmente LOCADOR, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 012/2017 Referente a Locação de um prédio Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar a Biblioteca Publica do Município de Vertente do Lério. Originalmente assinado em 08 de Fevereiro de 2017, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato assinado originalmente em 08 de Fevereiro de 2017, por 12 meses, **passando a vencer em 31 de Dezembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Veronice

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 012/2017, com objeto Locação de um prédio Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar a Biblioteca Publica do Município de Vertente do Lério.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 22 de Dezembro de 2017.

TESTEMUNHAS

Alexandre Elias Cabral
— 086.671.784-62

Eliziane
— CPF: 035981114-01

PELO LOCATÁRIO

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO LOCADOR

Veronice Ferreira de Araújo

Veronice Ferreira de Araújo
CPF nº 848.099.494-00

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

